



**INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE EVACUAÇÃO
PARA SINALEIROS DE EXTERIOR**

- ✓ Os edifícios dispõem de um Sistema de Alarme e Detecção de Incêndios (SADI) que emite um sinal sonoro. Ao ouvir este alarme, deve dar início à evacuação do edifício, ocupando a posição que lhe foi previamente estabelecida, no exterior do edifício;
- ✓ Tenha sempre presente que os elementos das equipas de evacuação só atuam enquanto estiverem garantidas as suas próprias condições de segurança. Caso não tenha condições de segurança para atuar, coloque-se em segurança e abandone o edifício, transmitindo essa informação no ponto de reunião;
- ✓ Se o sinaleiro efetivo estiver presente, considera-se o sinaleiro suplente um ocupante normal do edifício, que deve seguir as instruções gerais de evacuação para ocupantes do edifício;
- ✓ Se o sinaleiro efetivo não estiver presente, o sinaleiro suplente assume as funções de sinaleiro de exterior;
- ✓ Oriente o sentido de todos os ocupantes para o correto percurso de evacuação, incentivando-os a formar uma fila e a manter a calma e o silêncio;
- ✓ Não permita que os ocupantes do edifício ou os do exterior voltem a entrar no edifício, parem no percurso de evacuação ou violem o perímetro de segurança;
- ✓ Registe, dentro do possível, o número de ocupantes que abandonaram o edifício;
- ✓ Se estiverem garantidas as condições de segurança, permaneça na sua posição junto à saída de emergência, para garantir que não há entrada de pessoas no edifício, até receber a indicação de regresso à normalidade;
- ✓ Se tiver que abandonar a sua posição, deve dirigir-se pelo percurso de evacuação até ao ponto de reunião e informar o elemento da equipa de apoio, devidamente identificado (que mantém contacto permanente com o posto de segurança);
- ✓ Apoie o regresso calmo e ordenado dos ocupantes ao interior do edifício.